PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

REQUERIMENTO N°: 169/2013

Autoria: Joelson de Almeida Furtado

Os Vereadores que a este subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, amparado no artigo 113, Parágrafo VIII e Art. 126 do Regimento Interno e demais disposições legais, requerendo do Exmo. Sr.:Mario Alberto Kruger- Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria Competente, que viabilize o transporte escolar na colônia Paredes, trecho localizado do Quebra galho a BR-163. Justificativa: Faz-se necessário o presente requerimento, uma vez que fora solicitado varias vezes por esta casa de leis e não fora atendido, obtemos somente justificativas infundadas sobre o trecho acima mencionado. Sala das Sessões, 18 de junho de 2013.

Sala das Sessões, 19 de Junho de 2013

Joelson de Almeida Furtado	Ver. Flávio Roberto Alves de Brito	Juliana de Figueiredo Baptista
Wiliam Assis Santana	Waldemar Canhete Falleiros	

DOC: 1498781350